

PL 7.300/2010

Autor: Carlos Bezerra

Data da 12/05/2010

Apresentação:

Ementa: Dá nova redação à alínea c do § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de

24 de julho de 1991, para excluir da base de incidência da contribuição previdenciária a parcela paga pelas empresas a

título de auxílio-alimentação.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-4953/2005.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

Prioridade

tramitação:

Em 24/05/2010